

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0040804-86.2024.8.16.0021, DA RECUPERANDA KRAMER & CIA LTDA (CNPJ N.º 04.195.928/0001-20).

O DOUTOR OSVALDO ALVES DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de n.º 0040804-86.2024.8.16.0021, ajuizada na data de 09/10/2024, por KRAMER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.195.928/0001-20, com sede na Rua Palmas, n.º 1511, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-650, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDORES HABILITADOS: CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Eliandro Machado Souza (CPF n.º 028.***-67) - R\$ 6.997,59; Paulo Cesar Faedo (CPF n.º 046.***-85) - R\$ 5.499,11; Wilson M. Lopes Contabilidade Ltda - ME (CNPJ n.º 07.053.914/0001-60) - R\$ 1.184,00. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Inexistem credores na presente classe. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Banco Bradesco S.A. (CNPJ n.º 60.746.948/0001-12) - R\$ 174.914,50; Banco do Brasil S/A (CNPJ n.º 00.000.000/0001-91) - R\$ 1.158.949,71; Basso & Pancotte Ltda. (CNPJ n.º 92.341.312/0008-53) - R\$ 5.020,22; Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão (CNPJ n.º 76.194.091/0011-87) - R\$ 139.980,00; Cooperativa Agroindustrial Alfa (CNPJ n.º 83.305.235/0137-92) - R\$ 419.831,60; Cropfield do Brasil S.A. (CNPJ n.º 17.605.035/0009-04) - R\$ 186.896,40; Diamaju Distribuição Ltda (CNPJ n.º 04.992.740/0005-36) - R\$ 2.495,52; Ecosuper Adubos Orgânicos Ltda (CNPJ n.º 03.623.390/0001-44) - R\$ 26.872,00; Feltrim & Angonese Ltda (CNPJ n.º 09.188.009/0001-42) - R\$ 6.025,00; Fertilize Agrícola Ltda (CNPJ n.º 04.479.608/0004-44) - R\$ 321.850,00; Inova Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 09.628.003/0001-49) - R\$ 107.200,00; Jefferson Alberton (CPF n.º 050.***-82) - R\$ 300.000,00; GDM Sementes Ltda (KWS Sementes Ltda) (CNPJ n.º 03.946.067/0013-45) - R\$ 42.072,00; Limagrain Brasil S/A (CNPJ n.º 12.770.927/0005-13) - R\$ 246.608,01; Limagrain Brasil S/A (CNPJ n.º 12.770.927/0002-70) - R\$ 201.448,80; Nortox S/A (CNPJ n.º 75.263.400/0001-99) - R\$ 72.670,86; Plantar Comercio de Insumos Ltda (CPJ n.º 77.615.128/0008-60) - R\$ 75.574,00; Plantarvet Comercio de Insumos Ltda (CNPJ n.º 28.391.264/0001-32) - R\$ 688,47; Polli Fertilizantes Industria e Transportes S.A. (CNPJ n.º 17.678.286/0001-61) - R\$ 110.164,44; Realce Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 22.814.882/0001-61) - R\$ 17.500,00; Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 05.280.269/0006-05) - R\$ 188.302,60. CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: Bepe Distribuidora de Produtos Agro-Veterinários Ltda EPP (CNPJ n.º 82.082.389/0001-26) - R\$ 698,56; Bonte & Bonte Ltda EPP (CNPJ n.º 12.342.785/0001-60) - R\$ 2.367,75; Zilli Mecânica Agrícola e Auto Peças Ltda ME (CNPJ n.º 03.958.872/0001-55) - R\$ 1.650,00. E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de 08/10/2025, às 14h, em primeira convocação, e 15/10/2025, às 14h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assembledx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda nos autos ao mov. 108; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial n.º 0040804-86.2024.8.16.0021. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial (https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_kramer-e-cia-lda_423) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico kramer@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, n.º 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 07 de outubro de 2025, em primeira convocação, e às 14h do dia 14 de outubro de 2025, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do PRÉ-CADASTRO, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assembledx.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de

identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do link <https://assembledx.com.br/>, selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, subestabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações", cada participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial. Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "Assembledx Pillar" (por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "Acessar Assembleia". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiados do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico online por meio da plataforma "Assembledx Pillar" e pelo aplicativo de comunicação WhatsApp no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assembledx Pillar" no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assembledxpillar.com.br/>. Não obstante a isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuam acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, n.º 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar os referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail kramer@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do Youtube desta Administradora Judicial (<https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>), bem como do canal da Assembledx, qual seja, (<https://www.youtube.com/@AssembledxRecuperacaoJudicial>). O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Comarca de Cascavel, do Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2025.

OSVALDO ALVES DA SILVA
Juiz de Direito